



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 38/2023-CODEM.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB COM O OBJETIVO DE SUBDIAR A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 38/2023-CODEM, seu termo de referência e anexos devem estar elaborados de maneira clara e objetiva;

Considerando que o Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2023-CODEM apresentou algumas divergências que dificultaram a compreensão tanto dos agentes públicos envolvidos no processo quanto dos licitantes;

Considerando ainda a entrada e, vigor da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, resolve:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária – Reurb com o objetivo de subsidiar a Política Pública de Regularização Fundiária na Área Metropolitana de Belém, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Belém (PA), 26 de Janeiro de 2024

LÉLIO COSTA DA SILVA

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área
Metropolitana de Belém – CODEM